



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 003/2020, de 27 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a Ata da eleição do Colegiado para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

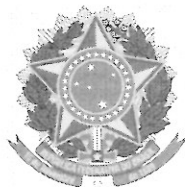
Aurélio Paes Barros Júnior;
Daniel Valadão;
Ioná Santos Araújo Holanda;
Rui Sales Júnior;
Glauber Henrique de Souza Nunes.

II – Membros Suplentes:

Márcia Michelle Queiroz Ambrósio;
Francisco Bezerra Neto.

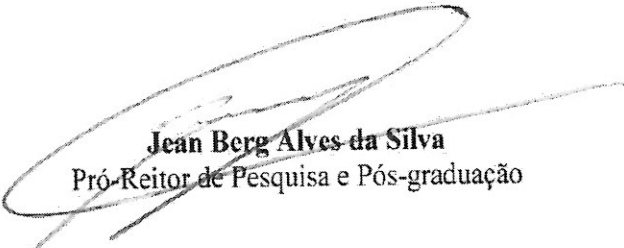
Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 193, inciso I do Regimento Geral da Universidade e o artigo 7º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT.

Publicado no Diário Oficial da União
Mural dos Atos Oficiais
27/01/2020
Arianna Pereira da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação